



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano VII • Nº 3631

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2023, tipo menor preço por lote, cujo objeto se refere sobre o fornecimento de frutas, verduras, legumes e hortaliças, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Com efeito, após regular procedimento licitatório, sagrou-se vencedora do lote 02 a empresa GOOD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.830.650/0001-86, com sede na Travessa do Riachão, Nº 170, Centro, Aramari – Bahia, CEP: 48.130-000, o que gerou a confecção do contrato nº 020/2023, então rescindido, em 23 de janeiro de 2023.

Em sendo assim, diante da constatação de que no certame epigrafado, existiu empresa em segunda classificação, repita-se, em relação ao lote 02, a saber: LINDINALDO DIAS DOS SANTOS 22022201515, inscrita no CNPJ sob nº 24.253.947/0001-72, com sede na Travessa Praça da Matriz Maestro Esaú Pinto, nº 655 A, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, se convoca a referida licitante, a fim de que manifeste, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), se aceita contratar com esta municipalidade, no fornecimento remanescente dos materiais, nas mesmas condições oferecidas pela empresa contratada anterior, inclusive quanto ao preço, conforme autoriza o artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, nestes termos redigido: “XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;”

Neste sentir, existindo concordância, formaliza-se os procedimentos com vistas a contratação.

Publica-se para dar ciência aos interessados.

Rio de Contas, em 30 de janeiro de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

Termos Aditivos

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000.

1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Contrato de Repasse nº 852987/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Fundo Municipal de Saúde de Rio de Contas, assinado em 27 de maio de 2020.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1. O contrato 224/2020 ora aditivado, terá vigência até 30 de junho de 2023, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – pela contratada.